

Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha

PROVAS E EXAMES DO
ENSINO BÁSICO E
SECUNDÁRIO
05. Junho. 2024



Agrupamento de Escolas
de Vila Nova da Barquinha
www.aevb.pt

SECRETARIADO DE EXAMES

COORDENADORA : Ana Salas Fernandes

SUB-COORDENADORA: Helena Moura

EQUIPA:

- * Clotilde Chouriço
- * Rosalina Antunes
- * Rui Nunes
- * Sandra Casaca

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA - INSCRIÇÃO

- * Caso os alunos necessitem de realizar Provas de Equivalência à Frequência, de acordo com o resultado da avaliação sumativa final, deverão inscrever-se obrigatoriamente durante os dias **11 e 12 de junho**, através da **plataforma PIEPE** – Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames, cujo endereço é:

<https://jnepiepe.dge.mec.pt>

Convocatória dos alunos:

Informação Importante

**30
min**

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova **30 min antes** da hora marcada para o seu início

**25
min**

A chamada é efetuada **25 min antes** da hora marcada para o início da prova

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

“PONTO DE ENCONTRO”:

Átrio da
Escola D. Maria II

MATERIAL AUTORIZADO

- * Os alunos devem fazer-se acompanhar de todo o material necessário à realização de cada prova/exame.
- * Apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova de cada prova e código, da responsabilidade do IAVE, I. P., no caso dos exames nacionais, ou da escola, no caso das provas de equivalência à frequência, devendo cada aluno, na sala, utilizar apenas o seu material.

ATENÇÃO – UTILIZAÇÃO DE CALCULADORAS

PROVAS E EXAMES

Sempre que os alunos se apresentem a uma prova ou a um exame com uma calculadora cujas características técnicas não se enquadrem nas condições previstas, levantando dúvidas quanto à legitimidade da sua utilização, é-lhes permitido o seu uso, devendo obrigatoriamente ser preenchido o **Modelo 04/JNE**.

Excecionalmente, a escola pode proceder ao empréstimo de uma calculadora, quando possível, na situação referida ou no caso de avaria, devendo o examinando preencher igualmente o **Modelo 04/JNE**, para arquivo na escola.

Na situação em que a calculadora suscite dúvidas, é preenchido também obrigatoriamente o **Modelo 04-A/JNE**, o qual é enviado, após o termo da prova, à Comissão Permanente do JNE, com conhecimento à respetiva delegação regional e ao agrupamento do JNE.

Caso se venha a confirmar o uso de calculadora com características técnicas diferentes das previstas, a prova é anulada.

Os alunos só podem levar para a sala de prova/exame **uma única calculadora**.

Ponto 4.9 da Norma 02/JNE/2024

**Instruções para a
Realização, Classificação,
Reapreciação,
Reclamação: Provas e
Exames do Ensino Básico
e Ensino Secundário**

ATENÇÃO

Qualquer telemóvel, relógio com comunicação *wireless* (smartwatch), ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja **ligado ou desligado**, determina a anulação da prova pelo diretor da escola.

Se tocar ou for detetado algum destes dispositivos nas mochilas dos alunos, ou seja, não estando na posse dos alunos, tal ocorrência não determina a anulação da prova, devendo ser tomadas as necessárias diligências para que a prova continue a decorrer com a maior normalidade e silêncio.

CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS

- Depois de guardarem o material que não necessitam para a realização da prova, os alunos devem aguardar no átrio do edifício.
- Os alunos devem ser portadores de cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia (p. ex., cartão da escola ou carta de condução).
- Não são aceites os recibos de entrega de pedidos de emissão de cartão de cidadão.

QUADRO – Provas com duas versões – Anexo II

Disciplina	Código
Biologia e Geologia (11.º)	702
Economia A (11.º)	712
Filosofia (11.º)	714
Física e Química A (11.º)	715
Geografia A (11.º)	719
História A (12.º)	623
Português (12.º)	639

PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Durante a realização das provas e exames, os professores vigilantes, coadjuvantes e elementos do secretariado de exames não podem prestar aos alunos qualquer tipo de esclarecimento relacionado com os conteúdos das provas que não tenha sido autorizado pelo JNE.

ATENÇÃO

Aos professores vigilantes são rigorosamente interditos quaisquer procedimentos que possam ajudar os alunos a resolver a prova.

DESISTÊNCIA DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- * O aluno não pode:
 - * Escrever qualquer declaração formal de desistência;
 - * Abandonar a sala antes do fim do tempo regulamentar.
- * A prova é enviada ao agrupamento de exames para classificação.

REAPRECIACÕES E RECLAMAÇÕES DAS PROVAS E EXAMES

ATENÇÃO

O Processo de reapreciação é realizado na *Plataforma de Reapreciação de Provas e Exames (RPE)*, com exceção dos exames de Desenho A (706) e Geometria Descritiva A (708) e, ainda, das provas de equivalência à frequência de Educação Visual (03 e 14).

DOCUMENTOS:

- * Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro
- * Norma 02/JNE/2024
- * Manual de Procedimentos para Provas e Exames (Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha)

E ainda ...

- * Norma 01/JNE/2024
- * Guia para aplicação de adaptações na realização de provas e exames - JNE/2024

**OBRIGADO
PELA VOSSA PRESENÇA!**

A Equipa do Secretariado de Exames